

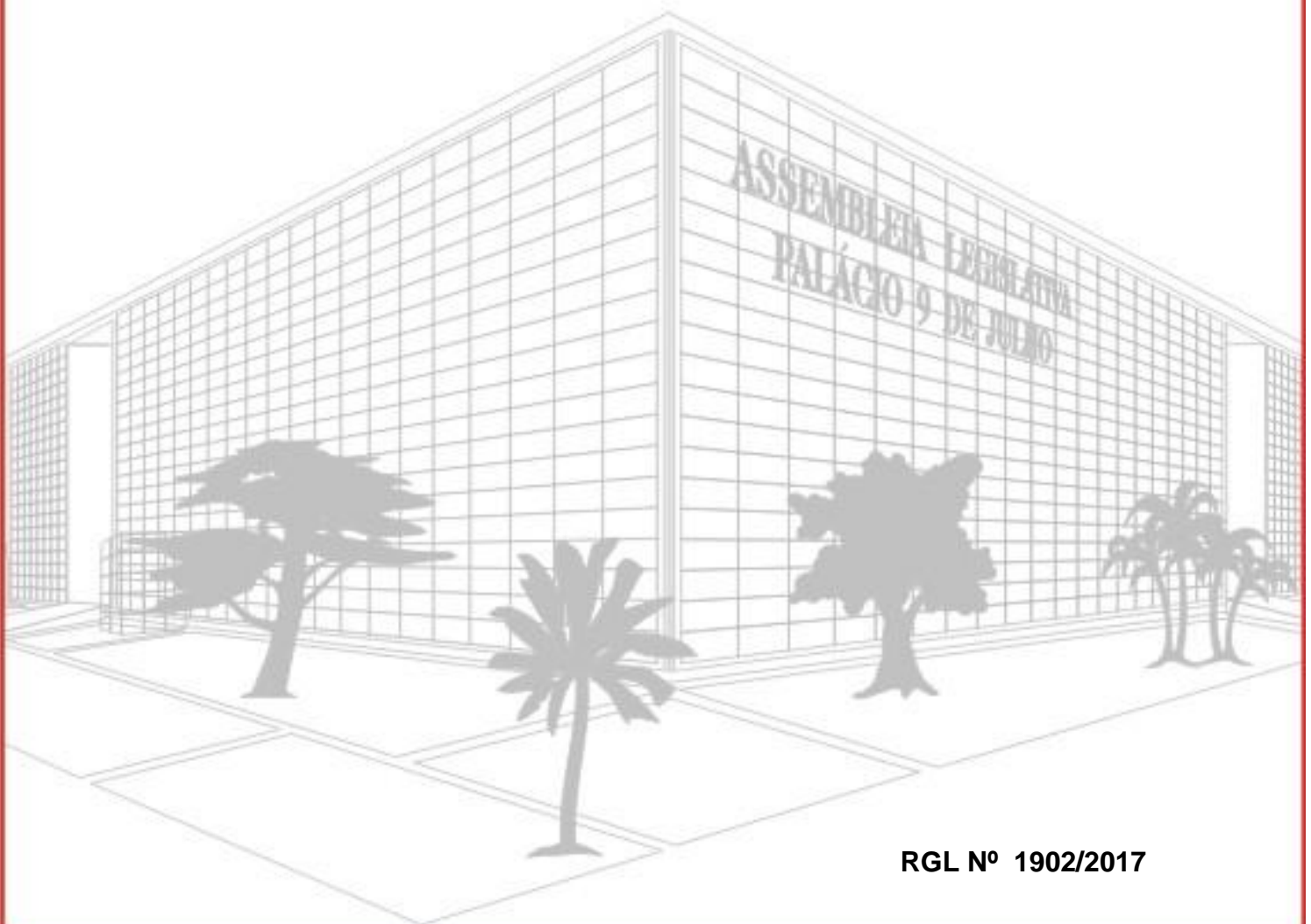


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 891, de 2017

Indica ao Sr. Governador a liberação de recursos financeiros para o Município de Guaimbê.

Autoria: **Deputada Rita Passos**



RGL Nº 1902/2017



INDICAÇÃO Nº 891, DE 2017

Indico, nos termos regimentais, ao Senhor Governador do Estado, que determine, ao órgão competente, que sejam destinados recursos financeiros no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) com a finalidade de adquirir um veículo tipo ambulância UTI para o Município de Guaimbê.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária tendo em vista a importância de uma ambulância UTI para transportes de pacientes com graves problemas de saúde, moradores do Município de Guaimbê.

Conforme preceitua nossa Constituição, a saúde é um direito de todos e um dever do Estado. Nesse sentido, medidas que possam melhorar a qualidade do serviço de saúde prestado à população é de relevância pública.

Dessa forma, considerando a necessidade de garantir o adequado atendimento à saúde da população de Guaimbê, é que encaminhamos a presente indicação ao Senhor Governador.

Sala das Sessões, em 3/4/2017

a) Rita Passos